



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 12.488 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei n.º 4.219 de 14 de janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos em comissão através de decreto, desde que não represente aumento de despesa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da **PGM e SEMUG** na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e Função Gratificada constantes do Quadro abaixo, na forma nele mencionada.

Sec.	Quant.	Símb.	Cargo	Quant.	Cargo	Símb.	Sec.
P G M	1	DAS II	Assessor de Procurador Geral do Município	2	Assessor Jurídico da Procuradoria	CD	P G M
	1	DAS III	Assessor da Procuradoria Cível e Pessoal – PCP				
	1	DAS III	Assessor Jurídico da Procuradoria				
S E M U G	1	FG-3	Chefe de Seção	1	Chefe de Setor	FG-2	

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 24/09/2021

DECRETO N.º 12.490, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEMAM E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSEG”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal n.º. 4.916 – LOA 2021, de 22 de dezembro de 2020, e a Lei Federal n.º. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de

Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SEMAM e Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSEG, no valor de R\$ 13.530.000,00 (Treze milhões e quinhentos e trinta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º. 12.167 de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.490				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SEMAM e Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSEG.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.03.15.452.5021.2040	3.3.90.39	132		3.000.000,00
02.04.01.28.846.5004.7006	3.3.90.47	100		6.000.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	3.3.90.91	199		200.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	101		3.000.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	147		1.100.000,00
02.13.05.18.541.5085.2143	3.3.90.92	100		30.000,00
02.16.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	100		200.000,00
02.03.02.15.451.5020.2039	4.4.90.51	100	9.430.000,00	
02.07.01.12.361.5001.2005	3.3.90.30	147	50.000,00	
02.07.01.12.361.5103.1005	4.4.90.51	101	3.000.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.32	147	900.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2018	3.3.90.39	147	50.000,00	
02.07.01.12.365.5011.2018	3.3.90.39	147	100.000,00	
Total			13.530.000,00	13.530.000,00

DECRETO N.º 12.491 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a designação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM”.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, com mandato de 27 de setembro de 2021 a 26 de setembro de 2023, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Roberta Logobuco de Araújo

Suplente: Candida Maria Ferreira da Silva

Secretaria Municipal de Educação - SEMED



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Titular: Maria Fátima dos Santos Quinta de Barros
Suplente: Vania Gonçalves da Silva

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
Titular: Priscila Costa de Carvalho
Suplente: Regina Pereira de Oliveira Barros

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Titular: Vacância
Suplente: Vacância

Câmara de Vereadores de Nova Iguaçu
Titular: Mauricio Morais Lopes
Suplente: Felipe Rangel Garcia

Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres
Titular: Miriam Magali Alves de Oliveira
Suplente: Isabella Plouvier da Cruz Nery

Delegacia de Atendimento à Mulher - DEAM
Titular: Vanessa Martins
Suplente: Verônica Lacerda Batista Araújo

Representantes Não Governamentais

Representante dos Clubes de Serviços

Rotary Club de Nova Iguaçu

Titular: Vanda de Oliveira Cuman
Suplente: Mara Sylvia Gouvêa de Farias

Representante da OAB Mulher de Nova Iguaçu

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Flávia Matias Santos Telles da Silva
Suplente: Cátia Caldas Bittencourt

Representante do Sindicato de Trabalhadores

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu - SINDSMUNI
Titular: Dulcemary da Silva Serra

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu e Região
Suplente: Adriana Maria da Silva

Representante Entidade Filantrópica de atendimento à Mulher

Sociedade Filantrópica São Vicente
Titular: Márcia de Arruante Lanceta Ramos
Suplente: Sandra Helena de Alcântara

Representante Entidade da Sociedade Civil Organizada com atuação nos movimentos de Bairros

Federação das Associações de Bairros da Cidade de Nova Iguaçu - MAB
Titular: Solange da Silva Brito
Suplente: Andrea Luisa Souza Pandin

Representante das Assistentes Sociais ou Psicólogas

Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro – CRP
Titular: Niedja Alves Ferreira Barbalho
Suplente: Valéria Patrícia da Silva França

Câmara de Dirigentes Lojistas de Nova Iguaçu – CDL
Titular: Luci Valente Corrêa Pires
Suplente: Maria José Bruno Faria

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DECRETO Nº 12.492 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR/NI”.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

Decreta:

Art. 1º - Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu – COMTUR/NI.

Representantes Governamentais

Representantes Titulares

Mário Pereira Lopes – Secretaria Municipal de Governo – SEMUG

Kethelyn Nunes da Silva Santos – Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG

Em Substituição:

Fernanda Braga Ferreira

Gabriela Luísa Souza Silva

Representantes Suplentes

Ana Cristina Venâncio – Secretaria Municipal de Governo – SEMUG
 Sebastião Hilton Freitas Júnior - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG
 Luiz Antônio Pinto Pereira – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMSERP
 Antônio Peres Barbosa – Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – SEMAT
 Marina Gouveia Meneses – Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Em Substituição:

Cláudia da Conceição Pires Porto
 Jorge Antônio Pereira Alves
 Carmen Lúcia Paiva
 Elisabeth Lúcia de Ávila Alves
 Gabrielle Resende Carneiro

Art. 2º - Com mandato de 26 de novembro de 2019 a 26 de novembro de 2021, fica estruturado o Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu – COMTUR/NI, conforme segue:

Representantes Governamentais

Titular: Mário Pereira Lopes - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG
Suplente: Ana Cristina Venâncio - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG

Titular: Sílvia Regina Pereira de Andrade Silva – Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT
Suplente: Sebastião Hilton Freitas Júnior - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG